



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo
Edital de Instrução e Julgamento nº 026/2022/TJD-ES
Primeira Comissão Disciplinar

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, acordo com o disposto do art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os processos seguem relacionados, ficam **CITADO(S)** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, e **INTIMADO(S)** para a sessão de instrução e julgamento, que será realizada na terça-feira, às 19 horas, do dia 16 de agosto de 2022, através de videoconferência via plataforma “Zoom”, transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV, encerrando-se às 21:00 horas.

Ficam cientes os denunciados que os pedidos de preferência e de inscrição para sustentação oral deverão ser realizados por petição nos autos, no prazo de 24 (vinte quatro) horas antes do início da sessão. Devem as partes e advogados apresentarem-se na plataforma “Zoom” 10 (dez) minutos antes do início da sessão para qualificação.

A responsabilidade por conexão à internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma Zoom para participação nas sessões é exclusiva das partes, advogados, testemunhas e dos representantes da procuradoria e não ensejam adiamento do julgamento dos processos.

Nos termos do artigo 29 e seguintes do CBJD só serão admitidas defesas realizadas por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, devidamente constituído pela competente procuração, ou por pessoa física maior e capaz em causa própria, estando vedada defesas por terceiros ante a ausência de capacidade postulatória.

O estagiário de advocacia regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil poderá sustentar oralmente, desde que instruído por advogado, mediante declaração por escrito em que assumirá a responsabilidade pela sustentação oral.

Os processos que não forem julgados até o horário de encerramento da sessão restarão automaticamente adiados para a próxima sessão, quando serão julgados prioritariamente.

01. Processo 134/2022	Porto Vitória Futebol Clube x Rio Branco A.C Campeonato Estadual Sub-20 de 2022 (02/07/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: <u>Kaliston Meira Guimaraes</u> , atleta amador do clube Porto Vitória Futebol Clube, incurso no artigo 258, §2º, II, do CBJD. Auditor relator Raul Dias Bortolini
02. Processo 136/2022	Vilavelhense Futebol Clube x Porto Vitória F.C Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (29/06/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: <u>Vilavelhense Futebol Clube LTDA (categoria SUB-20)</u> incurso no artigo 206, do CBJD, por dar cousa ao atraso de 18 (dezoito) minutos para o início da partida. Auditor relator Lucas Araújo Porto



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

03. Processo 137/2022	Caxias Esporte Clube x Porto Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-15 de 2022 (03/07/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Iago Santos Rosa , atleta amador do clube Porto Vitória Futebol Clube, incurso no artigo 258, do CBJD. Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço
04. Processo 138/2022	Real Noroeste Futebol Clube x Aster Brasil Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-17 de 2022 (03/07/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Pedro Henrique Lima da Silva , atleta amador do clube Real Noroeste Futebol Clube, incurso no artigo 250, do CBJD. Robson Rosa Lima , técnico do clube Real Noroeste Futebol Clube, incurso no artigo 258, §2ºm, inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini
05. Processo 141/2022	Vila Nova Futebol Clube x Serra Futebol Clube Campeonato Estadual Feminino de 2022 (06/07/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Laize dos Santos , atleta amadora do clube Serra Futebol Clube, incurso no artigo 191, inciso III, do CBJD, c/c regra 4 (IFAB). Auditor relator Dr. José Inácio Borges
06. Processo 145/2022	Nova Venécia Futebol Clube x Real Noroeste F.C Copa Espírito Santo de 2022 (13/07/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Jairo Corsino Gomes Júnior , assistente técnico do clube Nova Venécia Futebol Clube, incurso no artigo 258-B, inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. Lucas de Araújo Porto
07. Processo 146/2022	Vitória Futebol Clube x Rio Branco Atlético Clube Copa Espírito Santo de 2022 (30/07/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Vitória Futebol Clube , incurso no artigo 191, inciso III, do CBJD, e no artigo 213, incisos III, do CBJD. Rio Branco Atlético Clube , incurso no artigo 191, inciso III, do CBJD, e no artigo 213, inciso I, do CBJD. Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço

Vitória, 11 de agosto de 2022.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES